



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO nº 082 de 26 de outubro de 2020

Dispõe sobre as comemorações do “Dia do Servidor Público” – exercício 2020, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as comemorações do “Dia do Servidor Público Municipal”, a se realizar no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira),

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as comemorações nas repartições públicas municipais de Presidente Juscelino, no “Dia do Servidor Público”, exercício 2020, se dará no dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único – As Secretarias de Saúde e Obras determinarão as escalas funcionais necessárias à essencialidade das prestações de serviços pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 26 de outubro de 2020.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal